ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: https://www.cruzeta.rn.leg.br/

Processo nº 78/2025

ATO DA MESA DIRETORA Nº 02/2025

Constitui Comissão Especial para o fim que especifica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso IV do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial destinada a emitir parecer sobre a Proposta de Emenda nº 01/2025 à Lei Orgânica Municipal, consoante o disposto no artigo 37, do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),

Parágrafo Único. A Comissão Especial terá o prazo de três (3) dias para emissão do referido parecer.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta dos seguintes Vereadores:

- Hildeberto Diniz Silva Nascimento
- Itan Lobo de Medeiros
- Kátia Albertina de Araújo
- Patrício Sinderley Araújo de Assis
- Walfredo Cesino de Medeiros

Parágrafo Único. A Comissão escolherá entre seus membros, o Presidente e o Relator.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 14 de maio de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
PRESIDENTE

Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo
VICE-PRESIDENTE

Gabriella Laisy Silva de Araújo
PRIMEIRA SECRETÁRIA

Walfredo Cesino de Medeiros
SEGUNDO SECRETÁRIO

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2153

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025 de 14 de maio de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025 de 14 de maio de 2025

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE À SENHORA VANESSA VENCESLAU DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos "Art. 53, Parágrafo Único, d" do Regimento Interno, combinado com "art. 29, XVI" da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta da Edil **BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS**, depois de ouvido o Plenário,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedida a senhora **VANESSA VENCESLAU DOS SANTOS**, o ***"TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE"***, em reconhecimento a sua aproximação com os valores e a população de Carnaúba dos Dantas, onde reside há mais de duas décadas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões ***"Vereador Wilson Luiz de Souza"***, em 14 de maio de 2025.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS

Vice Presidente

JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

2º Secretário

Publicado por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS
Código Identificador: 02084604

ATO DA MESA DIRETORA Nº 02/2025 - CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: https://www.cruzeta.rn.leg.br/

Processo nº 78/2025

ATO DA MESA DIRETORA Nº 02/2025

Constitui Comissão Especial para o fim que especifica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA,

usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso IV do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial destinada a emitir parecer sobre a Proposta de Emenda nº 01/2025 à Lei Orgânica Municipal, consoante o disposto no artigo 37, do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),

Parágrafo Único. A Comissão Especial terá o prazo de três (3) dias para emissão do referido parecer.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta dos seguintes Vereadores:

- Hildeberto Diniz Silva Nascimento
- Itan Lobo de Medeiros
- Kátia Albertina de Araújo
- Patrício Sinderley Araújo de Assis
- Walfredo Cesino de Medeiros

Parágrafo Único. A Comissão escolherá entre seus membros, o Presidente e o Relator.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 14 de maio de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

PRESIDENTE

Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo

VICE-PRESIDENTE

Gabriella Laisy Silva de Araújo

PRIMEIRA SECRETÁRIA

Walfredo Cesino de Medeiros

SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 35715766

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

PROCESSO Nº 507001/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação de representantes desta Casa Legislativa por meio da participação no evento "Integra+: Primeira Jornada de Formação para o Setor Público", a ser realizado no período de 16 a 18 de maio de 2025, na cidade de Fortaleza/CE, no Hotel Maredomus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na documentação do evento e demais anexos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Felipe Guerra, com sede Av. Mira Selva, 394, Centro, Felipe Guerra/RN, CEP:59795000, CNPJ/MF: 08.545.956/0001 80.

CONTRATADA: INTEGRA - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ/MF: 54.319.869/0001-22.

Valor: R$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais).

Regramento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, "f" (PNCP).